



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

PROJETO DE LEI
Nº 1/2025

PODER LEGISLATIVO



GOVERNO MUNICIPAL — Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DA BAHIA.

1

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso I e II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Declaro para os fins aludidos no **Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal** que o aumento de despesa a que se refere os **Projetos de Leis nº 01 e 02/2025**, guarda plena compatibilidade com as peças de planejamento vigentes, ou seja, LOA, LDO e PPA, devidamente demonstrados o seu impacto orçamentário e financeiro.

A presente declaração expressa a real situação no âmbito do planejamento institucional.

Mundo Novo, 02 de fevereiro de 2025


MARCELO DE SOUSA ARAÚJO
Presidente



Projeto de Lei Nº 01/2025, de 02 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 1.108/09, no que se refere aos valores da remuneração dos funcionários efetivos e comissionados contida no plano de cargos e salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Mundo Novo e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Mundo Novo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, dentro das modernas técnicas de gestão de pessoal, buscando a valorização dos seus recursos humanos aprova e remete para sanção, promulgação e publicação pelo Prefeito Municipal a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Mundo Novo-BA, contido na Lei Municipal nº 1.108/09, que passa a seguinte descrição:

ANEXO IV

**VALORES DA REMUNERAÇÃO
FUNCIONÁRIOS EFETIVOS
GRUPOS DE CLASSES E NÍVEIS DE REMUNERAÇÕES
EM REAIS**

GRUPO/NIVEL	CARGO	REMUNERAÇÃO
A	AGENTE DE PORTARIA	R\$ 1.837,00
B	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.837,00
C	MOTORISTA	R\$ 1.837,00
D	VIGIA	R\$ 1.837,00



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Mundo Novo

Pça. Senador Cohim, 35 Centro Mundo Novo - Bahia CEP 44.800.000 - Fone-Fax (74) 626-2327

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE DUODÉCIMOS - ANO 2025

Rec. Correntes	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25			TOTAL
Próprias															
IMPOSTOS															
TAXAS															
Patrimonial															
Industrial															
Serv. Vig.Sanit.															
Transf.Constitucionais															
Repasse Duodécimo	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00			3.949.500,00
TOTAL GERAL	329.125,00			3.949.500,00											

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - ANO 2025

Art. 29-A Parágrafo 1º Constituição Federal

DESPESAS	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	13o. Salário	1/3 Férias	TOTAL
Fopag Funcionários	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	54.499,94	18.164,83	726.664,05
Fopag Assessores Parl	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	18.997,00	6.331,70	253.292,70
Fopag Vereadores	108.900,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	38.129,52	1.519.829,52
TOTAL GERAL	182.396,94	187.896,94	62.626,05	2.499.786,27											
Repasse Duodécimo	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00	329.125,00			3.949.500,00
Percentual %	55,42	57,09	57,09	57,09	57,09	57,09	57,09	57,09	57,09	57,09	57,09	57,09	2,23	0,74	63,29%

Fonte: Setor Contabil/Financas do Legislativo

Referência : jan/25 | dez/25

Percentual aplic anual 63,29%

IVANILTON SILVA DE ANDRADE
Diretor Contábil CRC BA Nº 028013/O-0



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Mundo Novo

Pça. Senador Cohim, 35 Centro Mundo Novo - Bahia CEP 44.800.000 - Fone-Fax (74) 626-2327

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE DUODÉCIMOS - ANO 2026

Rec. Correntes	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26			TOTAL
Próprias															
IMPOSTOS															.
TAXAS															.
Patrimonial															.
Industrial															.
Serv. Vig.Sanit.															.
Transf.Constitucionais															.
Repasse Duodécimo	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25			4.146.975,00
TOTAL GERAL	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25			4.146.975,00

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - ANO 2026

Art. 29-A Parágrafo 1º Constituição Federal

DESPESAS	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26	13o. Salário	1/3 Férias	TOTAL
Fopag Funcionários	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	59.899,93	19.964,65	798.663,74
Fopag Assessores Parl	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	20.896,70	6.964,87	278.621,97
Fopag Vereadores	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	38.129,52	1.525.329,52
TOTAL GERAL	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	195.196,63	65.059,04	2.602.615,23
Repasse Duodécimo	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25	345.581,25			4.146.975,00
Percentual %	56,48	56,48	56,48	56,48	56,48	56,48	56,48	56,48	56,48	56,48	56,48	56,48	2,23	0,74	62,76%

Fonte: Setor Contabil/Financas do Legislativo

Referência : jan/26|dez/26

Percentual aplic anual 62,76%

IVANILTON SILVA DE ANDRADE
 Diretor Contábil CRC BA Nº 028013/O-0



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Mundo Novo

Pça. Senador Cohim, 35 Centro Mundo Novo - Bahia CEP 44.800.000 - Fone-Fax (74) 626-2327

DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DE DUODÉCIMOS - ANO 2027

Rec. Correntes	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27			TOTAL
Próprias															
IMPOSTOS															-
TAXAS															-
Patrimonial															-
Industrial															-
Serv. Vig.Sanit.															-
Transf.Constitucionais															-
Repasse Duodécimo	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31			4.354.323,72
TOTAL GERAL	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31			4.354.323,72

DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL - ANO 2027

Art. 29-A Parágrafo 1º Constituição Federal

DESPESAS	jan/27	fev/27	mar/27	abr/27	mai/27	jun/27	jul/27	ago/27	set/27	out/27	nov/27	dez/27	13o. Salário	1/3 Férias	TOTAL
Fopag Funcionários	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	65.889,92	21.961,11	878.530,07
Fopag Assessores Parl	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	22.986,37	7.661,36	306.484,17
Fopag Vereadores	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	114.400,00	38.129,52	1.525.329,52
TOTAL GERAL	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	203.276,29	67.751,99	2.710.343,76
Repasse Duodécimo	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31	362.860,31			4.354.323,72
Percentual %	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02	56,02	2,23	0,74	62,24%

Fonte: Setor Contabil/Financas do Legislativo

Referência : jan/27 | dez/27

Percentual aplic anual 62,24%

IVANILTON SILVA DE ANDRADE
 Diretor Contábil CRC BA Nº 028013/O-0



GOVERNO MUNICIPAL — Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DA BAHIA.

1

**JUSTIFICATIVA DOS PROJETOS DE LEIS nº 01/2025 e 02/2025, QUE
ATUALIZAM OS CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSINADOS , DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO - BAHIA**

Sr. Presidente e Srs.Vereadores,

Para a manutenção do visível progresso desta Câmara, não somente no campo legislativo e fiscalizador, mas também como entidade de representação de toda a população do Município de Mundo Novo-BA, é imprescindível o constante estudo legislativo e a elaboração de leis que visem o bem maior daqueles que nos elegeram, o Povo Mundonovense.

O Projeto de Lei que está sob nossa análise no presente momento visa desenvolver e aperfeiçoar as ações do Legislativo, reconhecer e valorizar aqueles que nos ajudam, trabalham conosco em prol do povo que vem até esta Casa de Leis em busca de um consolo, de amigos que lhes diminua o sofrimento.

Tem-se, ainda, que se ressaltar que este Projeto não visa tão somente benefícios para nossos colegas de labor nesta Câmara, visa conjuntamente uma melhor adequação da remuneração salarial de todos os servidores, funcionários desta Câmara, que ao possuírem a tranqüilidade no exercício de seu trabalho, poderão melhorar e se aperfeiçoar ainda mais no atendimento ao bem público.

Por tudo o quanto exposto, não há motivo algum para outro tipo de resultado na presente votação senão a aprovação por unanimidade, haja vista juridicamente, contabilmente e financeiramente está dentro de todas as normas legais e limites de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, para que fique configurado para todos os presentes o quanto os Edis que aqui se encontram lutam em prol dos trabalhadores de Mundo Novo-BA.

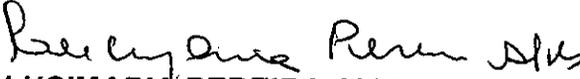


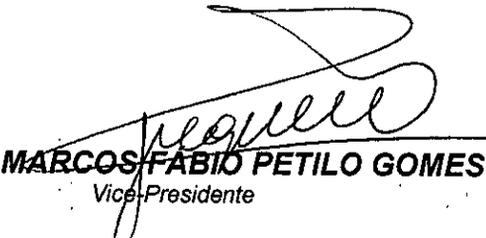
GOVERNO MUNICIPAL — Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DA BAHIA.

Sem mais, seguem os presentes Projetos de Leis nºs 01 e 02/2025,
para a devida apreciação e votação.

Plenário da Câmara Municipal de Mundo Novo, em 02 de fevereiro de 2025


MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente


LUCIMARIA PEREIRA ALVES
Primeiro Secretário


MARCOS FÁBIO PETILO GOMES
Vice-Presidente


ILDERLÂNDIO SAMPAIO TRINDADE
Presidente



GOVERNO MUNICIPAL — Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DA BAHIA.

4

VALORES DAS REMUNERAÇÕES
CARGOS EM COMISSÃO

GRUPOS DE CLASSES E NÍVEIS DE REMUNERAÇÃO
EM REAIS

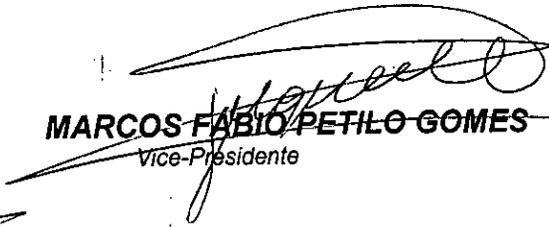
SIMBOLO	CARGO	R\$
CPC - 1	ASSESSOR JURÍDICO	R\$ 6.000,00
CPC - 2	SECRETÁRIO DE GABINETE	R\$ 3.410,00
CPC - 3	TESOUREIRO	R\$ 3.410,00
CPC - 4	CONTROLADOR	R\$ 3.410,00
CPC - 5	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 5.027,00
CPC - 6	DIRETOR CONTÁBIL	R\$ 5.027,00
CPC - 7	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	R\$ 3.410,00
CPC - 8	REDATOR DE ATAS	R\$ 3.410,00
CPC - 9	ASSISTENTE DE MARKETING	R\$ 3.410,00

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retrogiando seus efeitos a 02 de janeiro de 2025..

Sala das Sessões, de 02 de fevereiro de 2025


MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente


LUCIMARIA PEREIRA ALVES
Primeiro Secretário


MARCOS FÁBIO PETILO GOMES
Vice-Presidente


ILDERLÂNDIO SAMPAIO TRINDADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

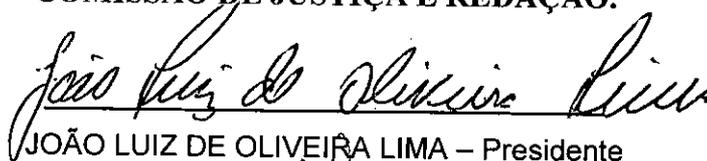
PARECER

*Opina pela **APROVAÇÃO** do
Projeto de Lei nº 1/2025, datado de
2 de fevereiro de 2025.*

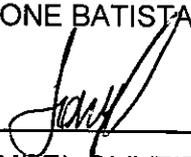
A Comissão acima em epigrafe, após análise ao Projeto de Lei nº 1/2025, autoria do Poder Legislativo Municipal, “ **que altera artigo da Lei Municipal nº 1.108/2009, onde altera valores da remuneração dos funcionários efetivos, comissionados e temporários da Câmara Municipal de Mundo Novo e dá outras providências**”, depois de um acurado estudo, opina pela sua aprovação na forma original.

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.


JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA – Presidente


IVONE BATISTA DE SOUZA – Relator


SAMUEL OLIVEIRA SANTOS – Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 1/2025
PODER LEGISLATIVO

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO EM 20/02/25 _____ ✓

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO EM 20/02/25 _____ ✓

APROVADO /EM SUA FORMA ORIGINAL.

(Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 20.2.2025)

Discutido em votação única.

Aprovado por unanimidade dos pares presentes em sua forma original.

Parecer da Comissão de Justiça e Redação


Carlos Vitor de Santana
DIRETOR ADMINISTRATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

MOÇÃO DE PESAR

VEREADORA: LUCIMÁRIA PEREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado da Bahia

CNPJ – 13.346.952/0001-03

MOÇÃO DE PESAR

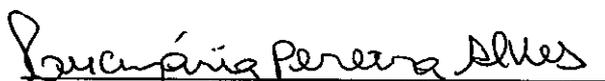
Eu, LUCIMÁRIA PEREIRA ALVES, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, venho por meio desta moção de pesar, solidarizar-me com os familiares do Padre Antonio Malaquias Gomes, demais Monges e Padres do Mosteiro de Jequitibá, pelo seu falecimento. O querido Padre faleceu aos 80 anos de idade, ocorrido no dia 20 de março de 2025, na Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Ruy Barbosa, Bahia.

Padre Malaquias dedicou 25 anos à vida monástica e 23 anos de sacerdócio, sempre com simplicidade, fé e amor ao próximo, sua partida deixa um grande vazio, mas seu legado de caridade e espiritualidade continuará a nos inspirar.

Que Deus conforte os corações dos seus familiares, amigos e de todos que o amavam.

Com respeito e carinho da Vereadora Lucimária Pereira Alves.

Atenciosamente,


LUCIMÁRIA PEREIRA ALVES
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

REQUERIMENTO
Nº 1/2025

VEREADOR: VICTOR EDUARDO DOS SANTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, BAHIA.
CNPJ Nº 13.346.952/0001-03

REQUERIMENTO Nº 01/2025

MUNDO NOVO, BAHIA 10 DE MARÇO DE 2025.

EXLª Senhora,
ANA PAULA OLIVEIRA COSTA
PREFEITA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO.
GABINETE DA PREFEITA

NESTA OPORTUNIDADE

Assunto: CAMPEONATO MUNICIPAL

Prezados,

Pelo presente eu Victor Eduardo Vereador do Município de Mundo Novo, Com fundamento no art. 29, inciso X da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal Venho, solicitar a realização do Campeonato Municipal de Futebol, que tem grande importância para a promoção do esporte, da integração social e do lazer entre os municípios.

O futebol é uma paixão nacional e, em nossa cidade, possui um papel fundamental na formação de cidadãos e na promoção de valores como trabalho em equipe, respeito e disciplina. O último campeonato Municipal de Futebol foi realizado no ano de 2019 e faz muita falta a nossa população, as cidades vizinhas que atualmente se encontram com melhor estrutura já iniciaram seus respectivos campeonatos e Mundo Novo está na hora de iniciar o Planejamento para realização deste evento que não apenas incentivará a prática esportiva, mas também proporcionará momentos de confraternização e alegria para nossa população e visitantes.

Sugiro que sejam considerados os seguintes pontos para a organização do evento:

1. Planejamento Inicial

- Objetivos: Promoção do esporte, integração social, lazer, geração de renda, movimentar a economia Local etc.
- Formação de uma Comissão Organizadora: Um grupo de pessoas interessadas e comprometidas para ajudar na organização e selecionar uma data oportuna (provavelmente 2º Semestre) para realizar este campeonato sugiro que o nome do troféu desta edição seja GERSON BATISTA NUNES (TIURAW) em homenagem a este grande desportista Mundonovense.

2. Regulamentação

- Regulamento: Documento que define as regras do campeonato, incluindo formato, número de equipes, critérios de participação e regras de jogo.

3. Inscrições

- Utilizem as redes sociais, rádios, cartazes, carros de som e outros meios de comunicação para informar a comunidade sobre o evento.
- Período de Inscrição dos Clubes: Datas para que as equipes se inscrevam e forneçam a documentação necessária.

4. Infraestrutura

- Locais dos Jogos: Os Estádios Luiz cadaço e Ederval Nery (caso esteja concluído) ambos da Sede, João Mota (Umbuzeiro), Gildásio Oliveira Mota (Ibiaporã), são campos adequados para a realização das partidas, considerando a acessibilidade e a infraestrutura necessária, a realização de partidas nestas 03 localidades vai ajudar no intercambio municipal e os Clubes podem definir em qual Estadio preferem mandar seus jogos. Com a final acontecendo na sede do Município.

13/03/2025

Ediluzza

Recebido

13-03-25

Victor del Santos Silva

13/03/25

Emilia Bruno S. Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, BAHIA.
CNPJ Nº 13.346.952/0001-03**

5. Cronograma

- Calendário de Jogos: Definir datas e horários para as partidas, considerando a disponibilidade dos campos e das equipes.

6. Arbitragem e Equipe de Apoio

- Contratação de Árbitros: Garantir que haja árbitros qualificados para conduzir as partidas, sugiro parceria com a LDM (LIGA DESPORTIVA MUNDONOVENSE).

- Equipe de Apoio: Pessoas para ajudar durante a realização das partidas, transmissão, equipe médica, seguranças e pessoal de apoio.

7. Premiação

- Cerimônia de Premiação: Evento para reconhecer os vencedores e participantes.

- Premiações: troféus, medalhas ou outros prêmios para as equipes vencedoras, destaques e Seleção do campeonato.

8. Patrocínios e Parcerias

- Patrocínios: Contato com empresas locais e parceiros do esporte para obter apoio financeiro ou material.

9. Divulgação e Comunicação

- A Comunidade deve ser Informada: Utilize redes sociais e outros meios para atualizar a comunidade sobre o andamento do campeonato.

- Site ou Página: Se possível, criar uma plataforma online para centralizar informações sobre o campeonato, pode ser através das redes de comunicação do Departamento de Esportes.

10. Avaliação e Feedback

- Após o Campeonato: A comissão organizadora deve se reunir para discutir o que funcionou bem e o que pode ser melhorado para futuras edições.

- Feedback das Equipes: Pergunte às equipes participantes sobre suas experiências e sugestões.

Estas foram algumas sugestões para ajudar a organizar nosso Campeonato Municipal Mundonovense de Futebol de forma eficaz e proporcionar uma experiência positiva para todo nosso povo, atletas e todos que apreciam o futebol.

Agradeço pela atenção e espero que essa solicitação possa ser atendida, pois é de extrema importância a realização de eventos esportivos em nosso Município.

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
VICTOR EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES AL
Data: 10/03/2025 16:53:44-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**VICTOR EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES ALMEIDA
VEREADOR (AUTOR)**

COM CÓPIA PARA:

ILMª Senhora,

TASSIANE MENDES FERREIRA

M.D. SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

ILMº Senhor.

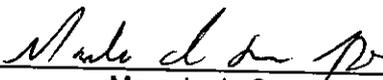
VINÍCIUS CERQUEIRA

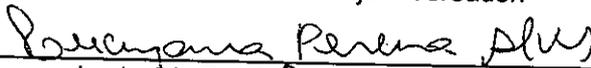
DIRETOR DE ESPORTES

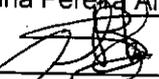


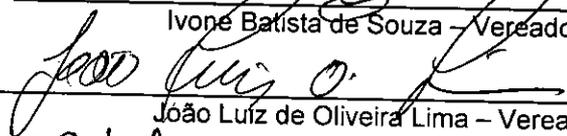
CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

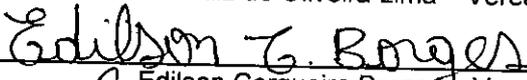
REQUERIMENTO Nº 1/2025

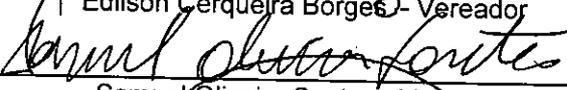
- 

Marcelo de Souza Araújo – Vereador.
- 

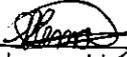
Lucimária Pereira Alves – Vereadora.
- 

Ivone Batista de Souza – Vereadora.
- 

João Luiz de Oliveira Lima – Vereador.
- 

Edilson Cerqueira Borges – Vereador
- 

Samuel Oliveira Santos - Vereador
- 

Marcos Fábio Petillo Gomes - Vereador
- _____
Ilderlandio Sampaio Trindade - Vereador
- 

Lionela Lopes Lima - Vereadora
- 

Wiliam Alex Fentanes Mota Guimarães - Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

PROJETO DE LEI
Nº 2/2025

PODER LEGISLATIVO



Projeto de Lei Nº 02/2025, de 02 de fevereiro de 2025.

“ ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 1.047/2006 QUE INSTITUI O ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado da Bahia, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a tabela do artigo 1º da Lei nº 1.047/2006, de 26 de abril e 2006, que institui a remuneração do ASSESSOR PARLAMENTAR, e dá outras providências a dispor da seguinte redação:

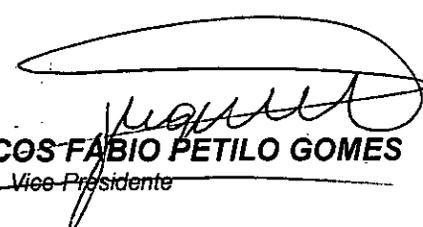
DENOMINAÇÃO DO CARGO	QTDE. CARGOS	ESCOLARIDADE	REMUNERAÇÃO
Assessor Parlamentar	11	1º. Grau	R\$ 1.727,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, de 02 de janeiro de 2025.


MARCELO DE SOUZA ARAÚJO
Presidente


LUCIMARIA PEREIRA ALVES
Primeiro Secretário


MARCOS FÁBIO PETILO GOMES
Vice-Presidente


ILDERLÂNDIO SAMPAIO TRINDADE
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado da Bahia
CNPJ – 13.346.952/0001-03

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER

*Opina pela **APROVAÇÃO** do
Projeto de Lei nº 2/2025, datado de
02 janeiro de 2025.*

A Comissão acima descrita, após análise ao Projeto de Lei nº 2/2025, autoria do Poder Legislativo Municipal, “ **que dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.047/2006, onde institui o Assessor Parlamentar do Município de Mundo Novo- Ba e dá outras providências**”, depois de um acurado estudo, **opina pela sua aprovação na forma original.**

Sala das Sessões,

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

João Luiz de Oliveira Lima

JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA LIMA – Presidente

IVONE BATISTA DE SOUZA

IVONE BATISTA DE SOUZA – Relator

Smaul Olivera Santos

SMAUL OLIVERA SANTOS – Membro

